



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 214/2016

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 50/2016, de autoria do Vereador Lídio Mendes, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, informar o que segue:

O Centro de Referência de Assistência Social é um espaço físico onde funciona um serviço municipal de atendimento psicossocial às famílias vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social. Tem como base territorial comunidades, regiões, bairros onde há maior concentração de famílias nessas condições.

Este serviço pressupõe, para seu funcionamento, a existência de uma rede básica de ações assistenciais na mesma base territorial, bem como o espaço físico adequado conforme o Plano Nacional Viver Sem Limites que leva em conta o acesso universal dos usuários e a individualidade do atendimento, e os espaços para realização das atividades.

O CRAS ARMOUR, está agora atendendo dentro das determinações do MDS com acessibilidade para pessoas com deficiência, sala para realização de grupos, oficinas, encontros, sala da psicóloga, assistente social, e coordenação individuais e uma sala de acolhimento ampla para o maior conforto dos usuários, o motivo pelo qual foi feita a troca é quer o prédio situado na rua Presidente Vargas, nº 43, não apresentava espaço suficiente para atendimento preconizado e acessibilidade, este prédio custava R\$ 1.200,00 e não atendia as exigências do órgão que financia o CRAS, a busca por um espaço adequado foi devido as exigências, o prédio da Rua Manoel Novaes, nº 60 se enquadra nos requisitos, o espaço é amplo e o número de salas superiores ao do antigo, e o valor pago é de R\$ 2.000,00, salientamos que o dinheiro do aluguel vem do Fundo Nacional de Assistência Social, para o Fundo Municipal, justamente para que os municípios possam garantir um local que atenda as determinações do mesmo. O prédio da Manoel Novaes possui todas as condições para o funcionamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Sant'Ana do Livramento – RS.